

Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas

ANEXO I

PROJETO

ESPORTE PARA TODOS

1. INTRODUÇÃO

Inicialmente, é fundamental elencar que o esporte é caracterizado como um fenômeno essencialmente social permeado por multiplicidade de relações humanas, políticas e econômicas características do século e da modernidade que o acolher. Os atributos do fenômeno esportivo se referem ao seu papel na formação do homem e da vida em sociedade, matriz de socialização e de transmissão de valores, forma de sociabilidade moderna, instrumento de educação e fonte de saúde.

Neste projeto, as ações desenvolvidas por meio do esporte têm como objetivo fortalecer a autoestima, o cultivo ao respeito ao próximo, o estímulo à solidariedade, o incentivo a tolerância, o sentido de equipe, a disciplina, a capacidade de liderança e principalmente, a contribuir na melhoria de saúde física e mental, proporcionando melhorias cientificamente comprovadas na qualidade de vida de crianças, jovens, adultos e idosos.

Segundo a doutrina (Bueno 2008), entende-se por atividade física: "modos formais e informais de movimentação corporal que procuram prover ao corpo humano flexibilidade, agilidade, força muscular, e capacidade aeróbica. Abrangem tanto atividades esportivas quanto recreativas e mesmo brincadeiras e atividades culturais como a dança". Neste mesmo sentido, o esporte é entendido como um conjunto específico de atividades físicas vigorosas, normatizadas (institucionalizadas) praticadas individualmente ou em grupo, com a finalidade concomitante ou dissociada da busca do lúdico, do prazer, do condicionamento físico e, sobretudo, da competição.

O esporte tem sido uma importante ferramenta quando o assunto é inclusão social. Além de promover a convivência em grupo, atividades ajudam no crescimento pessoal, na percepção da participação de cada um na sociedade, no aprimoramento da disciplina, do respeito ao próximo, entre diversos outros aspectos. Pois o esporte tem o poder da socialização, em que não se separa gênero, raça, religião ou classe social. A prática regular do esporte e de atividades físicas traz inúmeros benefícios ao corpo e à mente das pessoas em seu cotidiano.

O referido projeto Esporte para todos, visa ser um instrumento de políticas públicas voltadas ao esporte no âmbito do Distrito Federal, que promoverá o acesso da sociedade à prática esportiva, aprimorando o desempenho dos atletas com o incentivo à inclusão social. O esporte pode

Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas

ANEXO I

PROJETO

ESPORTE PARA TODOS

ser entendido como um fenômeno social complexo, sobretudo, diverso e polissêmico o que contribui para sua caracterização como um sistema, sendo formado por componentes que se relacionam entre si e com o entorno do próprio sistema. Os componentes podem ser considerados como: federações desportivas, os esportistas, os clubes e as agremiações esportivas, os espaços e as instalações esportivas, os espectadores e torcedores, meios de comunicações e as instituições sociais.

1.1 - CENÁRIO E PÚBLICO ALVO

Em 2022, a população era de 2.817.381 habitantes e a densidade demográfica era de 489,06 habitantes por quilômetro quadrado. Sendo que **2.401.957** pessoas representam a pirâmide etária dos **5 aos 64 anos** de idades para ambos os gêneros, ou seja, 85% da população total mapeada no último Censo de 2022. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/df>.

Pirâmide Etária - 2022

100 ou mais

95 a 99

90 a 94

85 a 89

80 a 84

75 a 79

70 a 74

65 a 69

60 a 64

55 a 59

50 a 54

45 a 49

40 a 44

35 a 39

30 a 34

25 a 29

20 a 24

15 a 19

10 a 14

5 a 9

0 a 4

HOMENS MULHERES
▲ BRASIL

Projeção da População (Unidade: pessoas)

População projetada

O público alvo será sempre a população do Distrito Federal, contudo, para maximizar o alcance deste projeto será necessário promover parcerias com Entidade sem fins lucrativos, federações, projetos sociais esportivos, órgãos públicos e Pessoas físicas, sejam elas brasileiras ou

Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas

ANEXO I

PROJETO

ESPORTE PARA TODOS

estrangeiras, desde que tenham Cadastro de Pessoa Física (CPF), residente no País, maiores de idade, capazes e devidamente habilitadas; apresentem objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade, conforme dispõe o Art. 1º da Lei nº 9. 608/98, desde que tenham plano de atividades aprovado, observadas as normas estabelecidas e outros que realizem eventos de modalidades esportivos no âmbito do Distrito Federal.

OBJETO DO RESULTADO ESPERADO

2.1 A motivação principal para a propositura do projeto é contribuir para a cidadania e a inclusão social da população em geral, mas especialmente a parte da população **menos** favorecida que **depende de ações do Estado para ter algum contato com a prática de esporte, lazer e cultura**. Para isso, ele tem como objetivo inserir de forma quantitativa e qualitativa o acesso ao esporte, especificamente nas modalidades em que o Estado poderá ofertar o maior número de oportunidades gastando o mínimo possível a fim de levar a prática esportiva para o maior número de pessoas.

Ademais, para melhor contextualizar a necessidade do projeto, serão explicitados alguns benefícios físicos obtidos com a prática do esporte:

- bem-estar físico, emocional e melhoram a autoestima e traz a sensação de integração/pertencimento;
- melhora a capacidade cognitiva, reduz os níveis de ansiedade e estresse em geral;
- resistência e condicionamento físico, fortalece a musculatura e melhora a capacidade cardiorrespiratória.

Com base nas informações acima, percebe-se que a criação do **PROJETO ESPORTE PARA TODOS** tem como alicerce as ações de modalidades esportivas que poderão exercer forte política pública para as diversas comunidades esportivas do Distrito Federal, resolvendo assim a problemática da falta de democratização do acesso a instrumentos que melhorem as práticas esportivas nas cidades. No mesmo contexto, à prática esportiva reduz as desigualdades sociais, ao passo que melhora a saúde de quem pratica, contribuindo para evitar o surgimento de doenças e outras mazelas oriundas do sedentarismo.

Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas

ANEXO I

PROJETO

ESPORTE PARA TODOS

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS AÇÕES

SUBPROJETOS/AÇÕES	FINALIDADE DA AÇÃO	UNIDADE GESTORA
GOL DE PLACA	Distribuição de materiais esportivos diversos, exceto materiais de lutas e artes marciais.	Gerência de Materiais Esportivos - GEMAE
DF NO PÓDIO	Distribuição de premiação (medalhas e troféus)	Gerência de Materiais Esportivo - GEMAE
FAIXA PRETA	Mapear, cadastrar, monitorar, capacitar e potencializar projetos sociais desenvolvidos no Distrito Federal.	Diretoria de Lutas e Artes Marciais - DILAM
ESPORTE NAS CIDADES	Aumentar e potencializar os eventos de Modalidades Esportivas	Coordenação de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas -COPEES
DISTRITO GAMER	Mapear, pesquisar, fomentar os jogos eletrônicos e os esportes eletrônicos nesta área de atuação.	Diretoria de Games e Esportes - DIGES

Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas

ANEXO I

PROJETO

ESPORTE PARA TODOS

MULHERES NO TOPO	Mapear, criar e apoiar os projetos esportivos desenvolvidos para mulheres.	Gerente de Eventos Esportivos Femininos - GEEF
-------------------------	--	--

4. DESCRIÇÃO CONSOLIDADA E ESQUEMATIZADA DO PROJETO

A proposta da criação do PROJETO ESPORTE PARA TODOS visa ser implantada ao longo de 2024 e nos anos subsequentes, conforme a necessidade e interesse da Administração Pública.

I - PROJETO GOL DE PLACA:

Finalidade do projeto: Possibilitará o acesso a política pública de distribuição de materiais esportivos desta Secretaria de Esporte e Lazer para os diversos campeonatos de todas as modalidades esportivas no âmbito do Distrito Federal, excluindo-se para lutas e artes marciais, tendo em vista que serão atendidos pelo projeto esportivo FAIXA PRETA.

Implantação: O referido projeto será implantado pela Gerência de Materiais Esportivo da Coordenação de Projetos e Eventos de Modalidades da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, visando fomentar, principalmente projetos sociais esportivos e órgãos públicos que desenvolvam o esporte no âmbito do Distrito Federal.

Público-alvo: Entidade sem fins lucrativos, federações, projetos sociais esportivos, órgãos públicos, dentre outros.

II - PROJETO DF NO PÓDIO:

Finalidade do projeto: Possibilitará o acesso a política pública de distribuição de premiação (medalhas e troféus) desta Secretaria de Esporte e Lazer para os diversos campeonatos de todas as modalidades esportivas no âmbito do Distrito Federal, excluindo-se para lutas e artes marciais, tendo em vista que serão atendidos pelo projeto esportivo FAIXA PRETA.

Implantação: O referido projeto será implantado pela Gerência de Materiais Esportivo da Coordenação de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas da Subsecretaria de Projetos e

Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas

ANEXO I

PROJETO

ESPORTE PARA TODOS

Eventos de Modalidades Esportivas, visando fomentar, principalmente projetos sociais esportivos e órgãos públicos que desenvolvam o esporte no âmbito do Distrito Federal.

Público-alvo: Entidade sem fins lucrativos, federações, projetos sociais esportivos, órgãos públicos, dentre outros.

III - PROJETO FAIXA PRETA:

Finalidade do projeto: Tendo como objetivo mapear, cadastrar, monitorar, capacitar e apoiar projetos sociais desenvolvidos no Distrito Federal; além pactuar parcerias para coordenar e supervisionar todos os eventos esportivos de lutas e artes marciais no Distrito Federal.

Implantação: O projeto será implantado pela Diretoria de Lutas e Artes da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas.

Público-alvo: Entidade sem fins lucrativos, federações, projetos sociais esportivos, órgãos públicos, dentre outros, que trabalhem diretamente com Lutas e Artes Marciais.

IV - PROJETO ESPORTE NAS CIDADES:

Finalidade do projeto: Tendo como objetivo incentivar e apoiar os eventos de modalidades esportivas desenvolvidos no Distrito Federal, por meio do fornecimento de estruturas e serviços de terceiros.

Implantação: O projeto será implantado pela Coordenação de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas.

Público-alvo: Entidade sem fins lucrativos, federações, projetos sociais esportivos, órgãos públicos, dentre outros que realizem eventos de modalidades esportivos no âmbito do Distrito Federal.

V - PROJETO DISTRITO GAMER:

Finalidade do projeto: Tem como objetivo mapear, pesquisar e propor projetos e ações sociais voltadas para crianças e adolescentes, desenvolvidos na área de games e esports, por professores, educadores, lideranças e voluntários comunitários destinados à população do Distrito Federal.

Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas

ANEXO I

PROJETO

ESPORTE PARA TODOS

Implantação: Será implantado pela Diretoria de Games e Esportes da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas.

Público-alvo: escolas públicas do DF, projetos sociais, federações e outros que desenvolvam projetos voltados para os Games e Esports.

VI - PROJETO MULHERES NO TOPO:

Finalidade do projeto: Tem como objetivo, mapear, criar e apoiar os projetos sociais esportivos que são desenvolvidos para mulheres em várias modalidades esportivas no âmbito do Distrito Federal, e Nacional.

Implantação: Será implantado pela Gerência de Eventos Esportivos Femininos da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas.

Público-alvo: Escolas, entidades sem fins lucrativos, federações, projetos sociais esportivos, órgãos públicos, dentre outros que realizem eventos de modalidades esportivas femininas no âmbito do Distrito Federal e Nacional.

5. RECURSO

O valor de investimento será de **R\$ 6.000.00,00 (Seis milhões de reais)**, oriundos do Fundo de Apoio ao Esporte – FAE, regulamentado por meio do DECRETO Nº 34.522, DE 16 DE JULHO DE 2013, que tem como principal objetivo financiar projetos esportivos.

Aspirando-se utilizar o recurso destinado com o máximo de eficiência e agilidade que estas ações requerem no efetivo fomento e incentivo, informamos que o valor total será distribuído conforme a necessidade e demanda das propostas de parcerias de incentivo apresentadas a esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Todas as propostas de parcerias requeridas por meio de Projetos/Ações serão analisadas pela área técnica para o seu provimento, garantindo que o orçamento possa atingir o princípio da eficiência com resultados positivos e um atendimento satisfatório, em tempo razoável.

Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas

ANEXO I

PROJETO

ESPORTE PARA TODOS

Contudo, é factível que o projeto possa receber aportes futuros para a sua continuidade, tendo em vista que o aporte inicial representa R\$ 2,5 reais de investimento por cidadão, considerando o público alvo de 5 a 64 anos mencionado no item **1.1 CENÁRIO E PÚBLICO ALVO**; ou seja, um investimento muito baixo para os benefícios sociais que uma ação dessa magnitude pode proporcionar.

6. CONCLUSÃO

A proposta possui previsão legal na Lei Orgânica do Distrito Federal no "Art. 254; pela Lei Complementar Nº 861, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte – PAE e dá outras providências, e o Decreto Nº 34.522, de 16 de julho de 2013, que aprova o Regulamento do Fundo de Apoio ao Esporte - FAE e o Regimento Interno do Conselho de Administração do FAE.

Por fim, o projeto visa proporcionar à inclusão, a participação, a integração entre as comunidades esportivas, o acesso ao esporte, lazer, além do aprendizado e desenvolvimento motor, social, ético e moral.

Brasília, 01 de Fevereiro de 2024.

ALEX ALONSO ARJA

Assessor

CARLOS HENRIQUE FERREIRA PONTES

Subsecretário(a) de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas